

CONHEÇA A AGU, AS SUAS ATRIBUIÇÕES E OS SEUS RESULTADOS

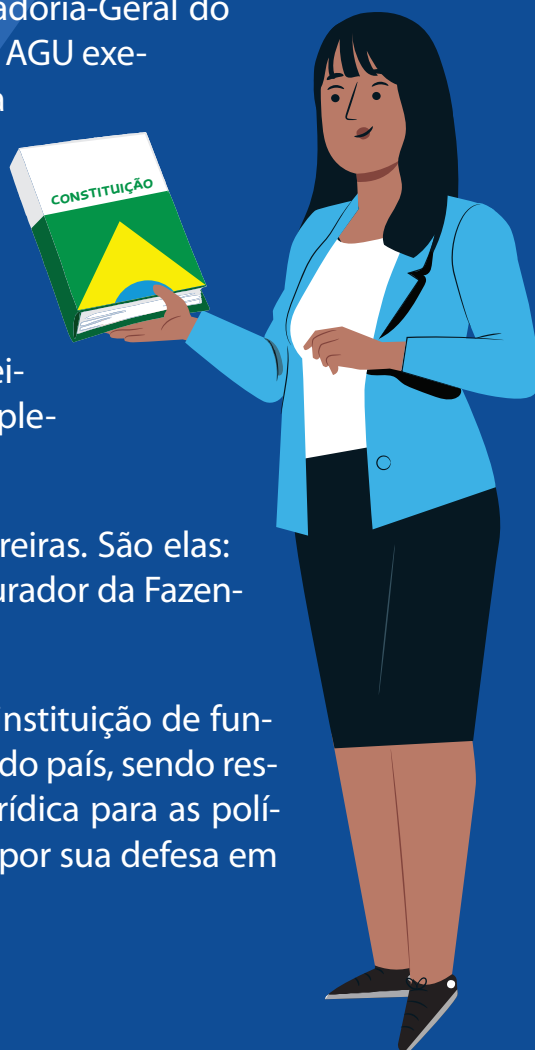
1 | STATUS CONSTITUCIONAL, PRINCIPAIS ÓRGÃOS E ATRIBUIÇÕES DA AGU

A Advocacia-Geral da União (AGU) foi inserida na Constituição Federal de 1988 como Função Essencial à Justiça (FEJ).

Fazem parte da AGU a Consultoria-Geral da União (CGU), a Procuradoria-Geral da União (PGU), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBCB). Por intermédio deles, a AGU executa a representação judicial e extrajudicial da União, de suas autarquias e fundações públicas, bem como orienta, em caráter consultivo, os gestores das pessoas jurídicas de direito público do Executivo Federal (Ministérios e órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações públicas federais), conforme preceituam o art. 131, da CF-88 e o art. 1º, da Lei Complementar nº 73/93.

A AGU possui, atualmente, 4 (quatro) carreiras. São elas: Advogado da União, Procurador Federal, Procurador da Fazenda Nacional e Procurador do Banco Central.

A Advocacia-Geral da União constitui-se instituição de fundamental importância para a governabilidade do país, sendo responsável por dar segurança e legitimidade jurídica para as políticas públicas definidas no âmbito da União e por sua defesa em juízo e fora dele.



2 | PRINCIPAIS RESULTADOS NOS ÚLTIMOS ANOS

Desde a sua criação, a AGU tem apresentado resultados que abrangeram diversos governos, consolidando-se como uma instituição de Estado e suprapartidária. A título de exemplo, cabe destacar que:

- a) A AGU realizou ações que permitiram a execução, com sucesso, de várias **obras de infraestrutura do país**: usinas hidrelétricas, concessão de vários aeroportos e rodovias federais;
- b) Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa em áreas do **Pré-Sal**, atuação que garantiu a realização de investimentos de **R\$ 70 bilhões**;
- c) **Venda de refinarias da Petrobrás**: atuação em ações judiciais que garantiram a realização de investimentos de **R\$ 60 bilhões**;
- d) Desde 1998, o trabalho da AGU tem viabilizado a realização com sucesso do **ENEM**;
- e) Em 2020, a AGU bateu todas as metas em **consultoria** e assessoramento jurídico, encerrando o ano com mais de 170 mil manifestações produzidas;
- f) Em 2021, a AGU atuará em 129 leilões que envolverão importantes concessões nas áreas de transportes, portos, energia, petróleo e gás, com destaque para o **maior leilão aeroportuário da história do Brasil**, que irá conceder 22 aeroportos divididos em três blocos.

Cabe, portanto, à AGU conferir segurança jurídica a esses e a outros projetos fundamentais para o desenvolvimento do país e evitando que sofram qualquer empecilho judicial.



3

VALORES ECONOMIZADOS AOS COFRES PÚBLICOS PELA AGU X DESPESAS DA AGU

De acordo com o Relatório de Gestão de 2019, a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA/2019) concedeu à AGU dotação orçamentária no total de **R\$ 4,06 bilhões** para gastos com pessoal, custeio e investimento.

Porém, a atuação da AGU, por intermédio de sua atuação consultiva e judicial, possibilitou **investimentos bilionários e vultosa economia** aos cofres da União, que geraram recursos e/ou evitaram gastos de dinheiro público, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de interesse do povo brasileiro. Destacamos algumas das principais atuações da AGU e os bilhões de economia gerados para a União:

- a) Em 2014, a AGU economizou e arrecadou **R\$ 625,84 bilhões** para os cofres públicos;
- b) Em 2019 foram **R\$ 496,4 bilhões** de reais entre arrecadação, economia e investimentos;
- c) Em 2020, a PGF arrecadou **R\$ 4,5 bilhões** para os cofres públicos e a PGU, por meio de cobranças judiciais e de acordos, recuperou cerca de **R\$ 1,1 bilhão**. Na PGFN a arrecadação total registrada foi de **R\$ 25,7 bilhões**;
- d) Só na defesa da União no STF, as vitórias da AGU geraram **economia de R\$ 630 bilhões** aos cofres públicos de fevereiro a setembro de 2020;
- e) INSS – Adicional de 25%: A AGU conseguiu evitar um impacto de R\$ 7,15 bilhões por ano aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao suspender junto ao STF os processos que solicitam pagamento do adicional de 25%, gerando uma economia de **R\$ 7,15 bilhões**.

O cotejo das despesas previstas com a economia e investimentos proporcionados por uma atuação segura e de qualidade da AGU, permite afirmar que a União Federal teve **saldo positivo aos cofres públicos**. Além de ser autossuficiente, a AGU tem proporcionado à União economia e investimentos bilionários, para serem utilizados na saúde, educação, segurança pública, infraestrutura e em outras áreas de interesse do povo brasileiro.



4 | DEFESA JUDICIAL DE AGENTES PÚBLICOS

O art. 22, da Lei nº 9.028/95, atribui à AGU a representação dos titulares e dos membros dos Poderes da República, bem como dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.

É a AGU, por intermédio de seus membros, que promove, por exemplo, a defesa judicial de Deputados Federais, de Senadores da República e de Ministros de Estado em Ações de Improbidade e em Ações Populares.



5 | AGU, INSTITUIÇÃO DE ESTADO À SERVIÇO DA SOCIEDADE

Além da arrecadação e economia proporcionadas por sua atuação, a AGU confere legitimidade e segurança jurídica às políticas públicas federais e à atuação dos agentes e gestores públicos no âmbito da União.

Nesse sentido, o fortalecimento da AGU, o seu reconhecimento como Função Essencial à Justiça e a sua configuração natural como Instituição Típica de Estado são escolhas imprescindíveis. A presença em seus quadros de Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central qualificados, valorizados e protegidos por garantias institucionais necessárias e adequadas é uma escolha e uma necessidade estratégica fundamental para a realização do interesse público.



*AGU, UMA INSTITUIÇÃO DE ESTADO À
SERVIÇO DA SOCIEDADE BRASILEIRA!*



anafe.org.br



[@ANAFENACIONAL](https://twitter.com/ANAFENACIONAL)



[@anafenacional](https://www.instagram.com/anafenacional)



[tvanafe](https://www.youtube.com/tvanafe)



(61) 3326-1729 (61) 99915-5606 



atendimento@anafenacional.org.br



www.anafenacional.org.br



SHIS QL 24, Conjunto 3, Casa 1, Lago Sul - Brasília-DF